



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 776/2014

Guaíba, 21 de novembro de 2014

Senhor Presidente,

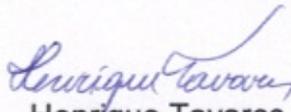
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 121/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 456/2014, apresentada pelo vereador MANOEL JARDIM DA SILVEIRA.

A Proposição trata sobre as condições da obra da Avenida Dona Frutuosa.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a empresa Procon Engenharia é a responsável pela execução da obra em curso na avenida Dona Frutuosa e rotula na confluência da avenida Nestor de Moura Jardim. Os responsáveis técnicos pela fiscalização da obra são os engenheiros Claudia Boeira e Divanor de Souza. Os desvios de tráfego de veículos estão sendo programados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, de forma que a obra seja executada com segurança.

Referente ao cronograma da obra, informamos que está ocorrendo dentro do previsto, cujo prazo contratual é de 7 meses, podendo ser prorrogado. Ante alguma eventualidade tais como chuva ou situações não previstas no edital, a presença de rochas nas escavações, e remanejamento na rede de água potável da CORSAN.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

